

LEI MUNICIPAL Nº. 1881, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Concede o título de “Cidadão Honorário”
ao Ilmo. Senhor Rudemar Freschi”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do
Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte:

- LEI -

Art.1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao Ilustríssimo Senhor Rudemar Freschi, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Alto Boqueirão, município de Boqueirão do Leão, RS, nascido no dia 03 de julho de 1968, no então hospital São Rafael Arcanjo, hoje Hospital Dr. Anuar Elias Aesse, neste município e cidade de Boqueirão do Leão, RS.

Art.2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Novembro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento